

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 062/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

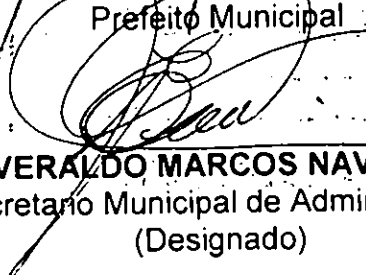
**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**, matrícula nº 994191, nomeada em 10/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19/11/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO  
DE 16 / 01 / 1919  
DE Nº 11.460  
JORNAL 16 / 01 / 1919  
mariana  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS